



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONAPLAN Nº 005/2021

Teresina (PI), 26 de julho de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o MEMORANDO Nº 24/2021/FUESPI-PI/GAB/CCS/EDFISICA;

Considerando o Processo 00089.011051/2021-77;

Considerando deliberação tomada em sua 92ª Reunião Extraordinária no dia 13 de julho de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 3º, alínea "d", do Anexo Único - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO, da RESOLUÇÃO CONAPLAN Nº 004/2020, de 04 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) nome do professor de Educação Física responsável pelo treinamento de equipe, competição ou aplicação de Testes de Avaliação Física, com seu respectivo CREF (Carteira do Conselho Regional de Educação Física)."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONAPLAN**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 06/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2010659** e o código CRC **B20D60C5**.